



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PARECER DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PARECER Nº 19/2022

PROJETO DE LEI Nº 16/2022

PROJETO DE LEI Nº 16/2022, QUE “DISPÕE SOBRE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Prefeito Municipal dispõe sobre benefícios eventuais a serem concedidos aos cidadãos e famílias em situação de vulnerabilidade temporária.

PARECER:

O presente Projeto de Lei está redigido em linguagem parlamentar e obedece à boa técnica legislativa.

Seu objetivo é conceder benefícios eventuais aos cidadãos e famílias em situação de vulnerabilidade temporária que configurem risco social. Compreendem: auxílio natalidade, auxílio funeral, aluguel social, auxílio alimentação, auxílio em situações de vulnerabilidade temporária, auxílio em situação de desastre e calamidade pública, e auxílio passagem/transporte. Com exceção deste último, os demais benefícios serão concedidos apenas aos moradores do município.

O projeto traz em seu escopo o detalhamento de cada um dos auxílios e preconiza que a provisão dos mesmos será realizada pela Secretaria Municipal de Ação Social, por meio do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS ou Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

Quanto ao mérito, verifica-se que a proposição em tela atende ao interesse público e muito tem a contribuir com os cidadãos, especialmente nos momentos de maior necessidade.


CONCLUSÃO:



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

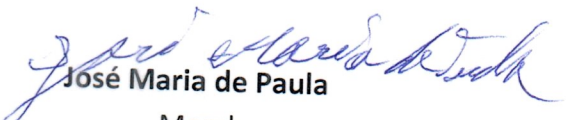
Face ao exposto concluímos baseados no Parecer Jurídico, que o presente Projeto é plenamente regular e legal, não havendo empecilhos para sua aprovação.


Pedro Vanderli de Rezende
Relator


Ronicelson de Andrade Pereira
Relator

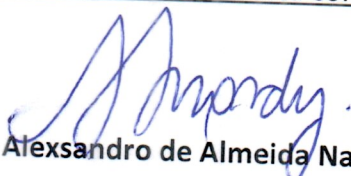
Manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação:
Aprovamos o Voto dos Relatores, transformando-o em Parecer desta comissão.


Alexsandro de Almeida Nardy
Presidente


José Maria de Paula
Membro

Manifestação da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social:
Aprovamos o Voto dos Relatores, transformando-o em Parecer desta comissão.


Manoel Carlos de Souza Abbud
Presidente


Alexsandro de Almeida Nardy
Membro

Bom Jardim de Minas, 09 de maio de 2022.